



**Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA**  
**Faculdades Integradas de Garanhuns - FACH**

**PORTARIA Nº 0463/2025 de 12 de dezembro de 2025.**

**EMENTA** – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, para o período de 05 a 24 de janeiro de 2026, totalizando 20 (vinte) dias.

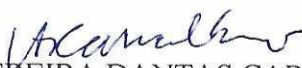
**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, no período de **05 a 24 de janeiro de 2026**, referente ao período aquisitivo 30.06.2024 a 29.06.2025, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 26 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA